



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 3, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Coordenação Colegiada Pro Tempore do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais do Instituto Mercosul de Estudos Avançados – IMEA, conforme previsto na supracitada Resolução;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de composição da Coordenação Colegiada nos termos estabelecidos pela citada Resolução;

CONSIDERANDO a urgência de deliberações importantes à plena realização dos objetivos do IMEA, segundo consta na Resolução Consun nº 3/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrarem a Coordenação Colegiada Pro Tempore do IMEA:

I - Francisney Pinto do Nascimento, SIAPE 2280114, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

II - Ramon Blanco de Freitas, SIAPE 2089331, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;

III - Luana de Moraes Mello, Matrícula 2021101060004709, representante discente de cursos de graduação da UNILA;

IV - Mariana Gomes de Oliveira, Matrícula 2023101000006450, representante discente de programas de pós-graduação da UNILA;

V - Ednamar Costa de Almeida, representante da comunidade externa à UNILA;

VI - Solange Rodrigues Bonomo Assumpção, SIAPE 1129292, representante do corpo Técnico-Administrativo do IMEA.

Art. 2º Compõem ainda a Coordenação Colegiada, na condição de membros natos, conforme art. 25 da Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025:

I – Gerson Galo Ledezma Meneses, SIAPE 1432630, na condição de Coordenador Executivo do IMEA;

II - Suellen Mayara Péres de Oliveira, SIAPE 2126068, como Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais;

III - Antonio Machado Felisberto Junior, SIAPE 214024, em face de sua atuação como Pró-Reitor de Graduação;

IV - Laura Fortes, SIAPE 2306912, na condição de Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação;

V - Andréia da Silva Moassab, SIAPE 2942304, como Pró-Reitora de Extensão.

Art. 3º São atribuições da Coordenação Colegiada Pro Tempore no período de sua atuação:

I - definir e aprovar a Política Científica do Instituto Mercosul de Estudos Avançados;

II - avaliar, aprimorar e/ou aprovar o regulamento vigente quanto aos Núcleos de Estudos no âmbito do Instituto Mercosul de Estudos Avançados;

III - avaliar, aprovar ou solicitar ajustes aos proponentes dos primeiros Núcleos de Estudos do IMEA, criados ad referendum;

IV - conduzir o processo de indicação das cadeiras pertinentes, a fim de efetivar a primeira composição não temporária da Coordenação Colegiada;

V - deliberar sobre a proposta orçamentária do ano de 2025 do IMEA;

VI - indicar, para a composição do Conselho Científico, 1 (um) representante da Coordenação Colegiada e 1 (um) Coordenador de Centros ou Institutos de Estudos Avançados.

Art. 4º A presente designação terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa fundamentada de interesse público.

Art. 5º Torna-se extinta a Coordenação Colegiada Pro Tempore expirado o prazo acima indicado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

Portaria nº 3/2025/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 64, de 10 de Abril de 2025.